



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2009/CONEPE

**Aprova modificação na Estrutura Curricular
do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e
dá outras providências.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que a disciplina Psicologia da Aprendizagem possui pré-requisito não ofertado na Matriz Curricular do curso de Fonoaudiologia;

CONSIDERANDO a proposta do Núcleo de Fonoaudiologia aprovada em reunião de 10/03/2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

CONSIDERANDO o parecer do relator **Consº MARCIONILO DE MELO LOPES NETO** ao analisar o processo nº 6680/09-88;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em Reunião Ordinária hoje realizada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar modificação da Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, permutando a disciplina 406257 - Psicologia da Aprendizagem pela disciplina 406256 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem, ambas com 04 créditos.

Parágrafo Único: Fica assegurada a integralização da disciplina 406256 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem, como obrigatória, aos alunos que a tenham cursado como disciplina eletiva.

Art. 2º Aprovar a inclusão da disciplina 401355 – Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), CR: 04 CH: 60, como obrigatória no 6º período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 33/2007/CONEP.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2009

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**